



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2105/2020

De, 29 de abril de 2020.

*"Institui a Comissão de Regularização Fundiária Urbana - REURB e dá outras providências."*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2102/2020 de 16 de abril de 2020.

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica instituída a Comissão de Regularização Fundiária Urbana – REURB no Município de Pontal do Araguaia.

**Art. 2.º** - A comissão será composta pelos seguintes representantes:

**Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:**

Titular: Nohana Moraes de Oliveira

**Representante do Departamento Municipal de Engenharia:**

Titular: Carlos Antônio de Oliveira

**Representante da Secretaria de Meio Ambiente:**

Titular: Alessandro dos Santos Oliveira

**Representante da Divisão Municipal de Cadastro:**

Titular: Whedno Pereira de Souza

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

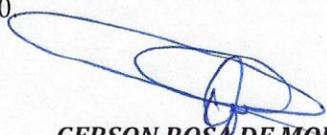
Titular: Maria Ely da Costa Silva

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 29 de abril de 2020.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal